



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, indica por escrito, de acordo com o Art. 99 do Regimento interno desta Casa Legislativa, no Município de Santa Rita de Jacutinga MG, conforme já apresentado em sessão do plenário de 01 de Setembro de 2025, a possibilidade de destinar o aumento de subvenção ao Hospital Municipal ou à APAE, com o objetivo de ampliar e fortalecer os serviços especializados, tais como fonoaudióloga, terapias ocupacionais, entre outros, de modo a garantir melhor o atendimento à população.

Justificativa

A presente indicação em como finalidade assegurar à comunidade um atendimento de maior qualidade, sobretudo nas áreas que exigem acompanhamento contínuo por profissionais especializados. Muitos Municípios necessitam desses serviços, e a ampliação do repasse de subvenção possibilitará a contratação de mais profissionais, além de melhorar a estrutura existente.

Assim, com a destinação de recursos, será possível suprir uma demanda crescente e proporcionar maior qualidade de vida aos usuários do sistema de saúde e assistência, reduzindo filas e facilitando o acesso da população a atendimentos essenciais.

Nessa oportunidade, renovo os votos de elevada estima e me coloco a disposição.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2025.

RENAN RIBEIRO PAULA

Vereador da Câmara municipal de Santa Rita de Jacutinga